



Projeto O Melhor Cuidado

Aprovado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná (CEDCA/PR), o projeto ofertará cuidados em saúde a crianças e adolescentes com equidade e humanização, numa perspectiva ampliada do bem-estar e qualidade de vida da comunidade hospitalar. Para isso, atuará em três dimensões que se relacionam continuamente: assistência hospitalar e ambulatorial de qualidade; garantia do pleno funcionamento do Hospital; e apoio à promoção das práticas humanizadoras voltadas aos pacientes, familiares e colaboradores.

Complexo Pequeno Príncipe

Formado pelo **Hospital Pequeno Príncipe**, **Instituto de Pesquisa Pelé Pequeno Príncipe** e **Faculdades Pequeno Príncipe**, o Complexo Pequeno Príncipe é uma instituição filantrópica, que há mais de cem anos cuida da saúde de crianças e adolescentes de todo o Brasil, oferecendo assistência médica especializada e trabalhando pela garantia de direitos; formando e capacitando profissionais na área da saúde; investindo em pesquisas que buscam avanços no diagnóstico e tratamento de doenças complexas da infância, e na mobilização social, realizando ações transformadoras com o apoio de todos os setores da sociedade.

Destaques e principais números – 2022

O Hospital Pequeno Príncipe é o maior hospital exclusivamente pediátrico do Brasil.

Como instituição filantrópica, destina 60% do seu atendimento a pacientes do SUS.

35 especialidades médicas

250 mil atendimentos ambulatoriais

20 mil internamentos

18 mil cirurgias

275 transplantes

100 projetos de pesquisa





Justificativa do projeto

O subfinanciamento da saúde no Brasil, particularmente na área de pediatria, resulta em dificuldades de manutenção da qualidade dos serviços, no endividamento de hospitais filantrópicos, na redução de leitos e, por consequência, aumenta as filas para atendimento especializado e cirurgias pediátricas. As organizações filantrópicas de saúde infantil buscam garantir sustentabilidade financeira para manter a qualidade do atendimento. O Hospital Pequeno Príncipe está inserido nesse contexto de necessidade de recursos adicionais para manter e melhorar os serviços pediátricos em meio a desafios financeiros contínuos.

O processo de hospitalização de crianças gera fragilidades tanto físicas quanto emocionais, impactando o bem-estar das crianças e suas famílias. Estudos mostram que a hospitalização pode causar prejuízos físicos, psicológicos e sociais nas crianças, indo além da questão da doença em si. Portanto, é essencial que os profissionais de saúde considerem as necessidades emocionais, sociais e individuais das crianças e adolescentes em tratamento. Os programas de humanização visam a melhorar a qualidade do atendimento, abordando não apenas as demandas físicas, mas também as emocionais, promovendo a integração de saberes das equipes, famílias e comunidade. O Hospital Pequeno Príncipe implementou práticas humanizadoras para enfrentar esses desafios, ao mesmo tempo em que são garantidos direitos fundamentais durante o período de internamento, tais como: educação, lazer, cultura, convivência familiar e comunitária, além do fortalecimento familiar de vínculos.

Portanto, as motivações desse projeto residem no desafio de manter a prestação de assistência hospitalar pediátrica de alta qualidade, com um enfoque humanizado e equânime, apesar das restrições e limitações financeiras, garantindo o direito à saúde e à vida das crianças e adolescentes.

Resultados esperados

- Apoio à assistência hospitalar e ambulatorial, qualificando o diagnóstico e tratamento.
- Garantia do pleno funcionamento do Hospital mediante pagamento de despesas de manutenção e de custeio.
- Promoção de práticas humanizadoras voltadas aos pacientes, familiares e colaboradores.





Principais ações a serem desenvolvidas

Para alcance dos resultados esperados, o projeto possui como ações principais:

- **No eixo da assistência hospitalar e ambulatorial:** adquirir mobiliários e equipamentos de alta tecnologia, materiais e insumos de qualidade que contribuam para a manutenção e aprimoramento da qualidade do atendimento.
- **No eixo do pleno funcionamento do Hospital:** apoiar o fornecimento de refeições para pacientes, familiares e profissionais, despesas de manutenção e custeio das atividades de suporte do Hospital, pagamento de parcela das contas de luz e água do Hospital e Casa de Apoio, e serviços de manutenção.
- **No eixo da promoção das práticas humanizadoras voltadas aos pacientes, familiares e colaboradores:** realizar o pagamento de materiais e de profissionais das seguintes atividades: atendimento terapêutico multidisciplinar; procedimento odontológico hospitalar; psicologia e assistência social; cultura e recreação; atividades educativas e de acompanhamento escolar; acolhimento das famílias em casos de óbito.

Legislação pertinente

Art. 260, caput, do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei n.º 8.069/1990): prevê a possibilidade de os contribuintes efetuarem doações ao FIA, sendo essas integralmente dedutíveis do IR.

Art. 260, incisos I e II, do ECA: estabelece as faixas de renúncia fiscal para pessoas jurídicas (1% do IR devido) e físicas (6% do IR devido).

Art. 14 da Lei Estadual n.º 10.014/92: cria o Fundo para a Infância e a Adolescência do Estado do Paraná.

Decreto estadual n.º 3.963/94: regulamenta o FIA paranaense.

Valor aprovado para captação:

R\$ 24.326.950,24

